

Prestação de Contas

Unibanco



Prestação de Contas

UNIBANCO

Objetivo do Guia Prestação de Contas

Este guia foi formulado para orientar o processo de prestação de contas, em conformidade com as premissas de transparência e eficácia na utilização dos recursos repassados.

A adoção dos procedimentos indicados neste manual **é condição básica para que a entidade receba os recursos financeiros previstos em contrato e para garantir a probidade na forma de sua aplicação.**

Acreditamos que estes métodos fortalecerão o relacionamento do **Instituto Unibanco** com as organizações parceiras, baseando-o no respeito e confiança mútuos para a construção de uma parceria transparente.

Prestação de Contas

Instituição Parceira: Prestando Contas

Para facilitar o entendimento do processo de prestação de contas físico-financeiras, organizamos o tema por assuntos e pela ordem cronológica de ocorrência, a partir da assinatura do contrato

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho faz parte do contrato, que *contém todos os elementos aprovados do seu projeto. Nele estão previstas todas as condições – quantidades, datas e valores – que serão consideradas para o repasse dos seus recursos.*

Assim, é imprescindível que ele seja integralmente cumprido. Lembramos que nenhum recurso será liberado antes da sua formalização.

Prestação de Contas

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho é utilizado para efeito de monitoria e avaliação do projeto. As considerações que, excepcionalmente, venham a ocorrer, deverão ser comunicadas formalmente por escrito com antecedência mínima de 30 dias úteis.

O Instituto Unibanco poderá ou não aceitá-las.

Cadastro Obrigatório na Serasa – A instituição parceira, ao formalizar a parceria com o Instituto Unibanco, obrigatoriamente deverá se cadastrar na SERASA, pelo site:

www.institutounibanco.org.br, clicando no link SERASA.

A pendência do cadastro na Serasa bloqueará futuros desembolsos do projeto.

Prestação de Contas

Conta corrente

Uma vez formalizado o contrato, **a liberação e a movimentação dos recursos financeiros serão feitos exclusivamente através de uma conta corrente aberta** no Unibanco.

Atenção: Se sua instituição **é nossa parceira em mais de um projeto, deverá abrir uma conta corrente para cada projeto.**

Todos os pagamentos referentes ao projeto devem sair desta conta. O uso da conta corrente deverá ser exclusivo para o projeto, ou seja, apenas para a circulação dos valores relacionados ao projeto apoiado.

Prestação de Contas

Pagamento de Despesas

O pagamento de todas as despesas relativas aos projetos será feito através de **cheque nominativo ou por meio de transferência bancária eletrônica.**
(DOC/TED).

Em ambos os casos a emissão será feita, **exclusivamente, em nome dos beneficiários das despesas.**

Não serão permitidos saques no caixa ou transferência de valores a terceiros.

Prestação de Contas

Comprovação de Despesas

É obrigatória a comprovação de todas as despesas realizadas nos projetos.

Para a pessoa física exigiremos recibo (documento fiscal válido) e para as pessoas jurídicas, as notas fiscais.

Os documentos fiscais deverão ***sempre conter o carimbo de identificação do projeto.*** Além disso, ***deverão detalhar as características e a quantidade do material comprado ou do serviço prestado.***

Prestação de Contas

Documentos e prazos da prestação de contas

A Instituição Parceira deverá nos enviar ***trimestralmente*** os seguintes documentos:

1. ***Documento de Prestação de Contas***
2. ***Relatório de Atividades***
3. ***Cópia de todas as notas fiscais e recibos***
4. ***Solicitação de alteração do Plano de Trabalho (se houver) e a autorização do nosso analista responsável pelo projeto***

Prestação de Contas

Não se esqueça: a guarda dos comprovantes de todas as despesas realizadas é seu dever e deverão ser disponibilizados em caso de auditoria.

No caso de serviços eventuais prestados por **pe^{so}as físicas**, a despesa poderá ser comprovada **através de recibo simples, desde que observados os valores estipulados no Plano de Trabalho.**

A retenção e recolhimento dos impostos e contribuições pertinentes ficarão a cargo da instituição parceira.

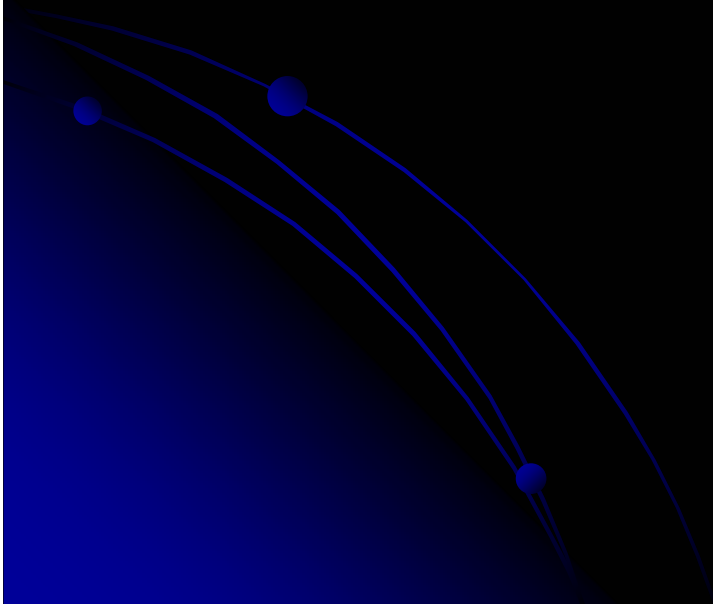
Prestação de Contas

O documento de prestação de contas e o relatório de atividades deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 30 dias do vencimento da próxima parcela ou reembolso.

As parcelas subseqüentes só serão liberadas após a apresentação da prestação de contas dos recursos da parcela anterior.

Prestação de Contas

Os recursos não utilizados até o final do projeto devem ser devolvidos para o **Instituto Unibanco**, com *cheque da entidade parceira, nominal ao Instituto Unibanco.*



Prestação de Contas

Considerações Finais

Lembramos que a função deste guia é **otimizar a utilização dos recursos financeiros repassados**, para ampliar e maximizar os resultados obtidos em nossas parcerias.

Todas as regras aqui contidas **buscam trazer mais economia, segurança, transparência e confiança para o nosso relacionamento.**

Agradecemos o empenho na **obtenção dos resultados** de sua entidade. Esperamos que as regras estabelecidas reforcem a nossa parceria em prol **dos nossos objetivos comuns de forma efetiva e eficaz.**